

PORTARIA Nº 030/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 015/2022 QUE AVERBOU TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

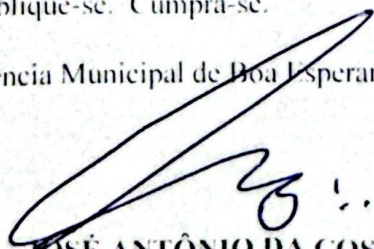
RESOLVE:

1. Revogar integralmente a Portaria nº 015/2022 que averbou o tempo de serviço para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 19 de dezembro de 2023.



JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE